



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 118-2016

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00”

ANTONIO MEIRA, Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 503 – 02.12.02.15.451.0307.1210 – 4.4.90.51 – aplicações diretas – **R\$ 1.200.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 015 – 02.01.01.04.122.0102.1150 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	36.900,00
Ficha n.º 022 – 02.01.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	600,00
Ficha n.º 023 – 02.01.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.33 – aplicações diretas –	R\$	6.500,00
Ficha n.º 024 – 02.01.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	1.000,00
Ficha n.º 027 – 02.01.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	10.000,00
Ficha n.º 028 – 02.01.01.04.122.0102.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	3.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 045 – 02.02.01.04.122.0102.2050 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	2.600,00
Ficha n.º 046 – 02.02.01.04.122.0102.2050 – 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	6.800,00
Ficha n.º 051 – 02.02.01.04.122.0102.2050 – 3.3.90.93 – aplicações diretas –	R\$	7.500,00
Ficha n.º 052 – 02.02.01.04.122.0102.2050 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	1.300,00
Ficha n.º 057 – 02.02.01.04.131.0102.2061 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	34.100,00
Ficha n.º 059 – 02.02.02.04.122.0102.2080 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	68.500,00
Ficha n.º 060 – 02.02.02.04.122.0102.2090 – 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$	5.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 067 – 02.03.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	5.400,00
Ficha n.º 068 – 02.03.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	6.700,00
Ficha n.º 071 – 02.03.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	10.200,00
Ficha n.º 072 – 02.03.01.04.122.0102.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.00 – Assistência Social – Geral

Ficha n.º 082 – 02.04.01.08.122.0205.2050 – 3.3.50.39 – aplicações diretas –	R\$	6.800,00
Ficha n.º 084 – 02.04.01.08.122.0205.2050 – 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	16.400,00
Ficha n.º 088 – 02.04.01.08.122.0205.2050 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	1.000,00
Ficha n.º 092 – 02.04.01.08.122.0205.2090 – 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$	1.800,00
Ficha n.º 095 – 02.04.02.08.241.0205.2180 – 3.3.50.39 – aplicações diretas –	R\$	71.600,00
Ficha n.º 096 – 02.04.02.08.241.0205.2180 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	5.400,00
Ficha n.º 097 – 02.04.02.08.241.0205.2180 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	27.900,00
Ficha n.º 098 – 02.04.02.08.241.0205.2180 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	20.000,00
Ficha n.º 101 – 02.04.02.08.242.0205.2100 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	10.400,00
Ficha n.º 104 – 02.04.02.08.243.0205.2190 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	500,00
Ficha n.º 105 – 02.04.02.08.243.0205.2190 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	2.800,00
Ficha n.º 106 – 02.04.02.08.243.0205.2190 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	39.200,00
Ficha n.º 112 – 02.04.02.08.244.0205.2115 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	12.400,00
Ficha n.º 119 – 02.04.02.08.244.0205.2130 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	2.800,00
Ficha n.º 120 – 02.04.02.08.244.0205.2130 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	20.000,00
Ficha n.º 121 – 02.04.02.08.244.0205.2130 – 3.3.90.48 – aplicações diretas –	R\$	38.600,00
Ficha n.º 122 – 02.04.02.08.244.0205.2130 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	1.300,00
Ficha n.º 123 – 02.04.02.08.244.0205.2135 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	14.500,00
Ficha n.º 124 – 02.04.02.08.244.0205.2135 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	6.100,00
Ficha n.º 125 – 02.04.02.08.244.0205.2135 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	20.000,00
Ficha n.º 127 – 02.04.02.08.244.0205.2520 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	1.300,00
Ficha n.º 128 – 02.04.02.08.244.0205.2520 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	4.000,00
Ficha n.º 129 – 02.04.02.08.244.0205.2520 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	36.000,00
Ficha n.º 131 – 02.04.02.08.244.0205.2525 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	3.000,00
Ficha n.º 132 – 02.04.02.08.244.0205.2525 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	2.000,00
Ficha n.º 170 – 02.04.06.08.244.0205.2480 – 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	60.200,00
Ficha n.º 184 – 02.04.08.08.244.0205.2170 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	3.900,00
Ficha n.º 185 – 02.04.08.08.244.0205.2170 – 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	13.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 302 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	33.900,00
Ficha n.º 304 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	12.400,00
Ficha n.º 313 – 02.06.02.13.392.0204.2260 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	5.000,00
Ficha n.º 314 – 02.06.02.13.392.0204.2260 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	5.000,00
Ficha n.º 315 – 02.06.02.13.392.0204.2270 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	9.400,00
Ficha n.º 316 – 02.06.02.13.392.0204.2470 - 3.3.90.31 – aplicações diretas –	R\$	1.000,00
Ficha n.º 317 – 02.06.02.13.392.0204.2500 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	4.100,00
Ficha n.º 319 – 02.06.02.13.392.0204.2500 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	10.000,00
Ficha n.º 320 – 02.06.02.13.392.0204.2500 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	2.500,00
Ficha n.º 322 – 02.06.02.13.392.0204.2505 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	1.400,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 353 – 02.07.02.27.812.0206.2280 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 25.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 370 – 02.08.01.04.123.0102.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – R\$ 17.700,00

Ficha n.º 374 – 02.08.01.04.123.0102.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 398 – 02.09.01.18.122.0307.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$ 7.700,00

Ficha n.º 399 – 02.09.01.18.122.0307.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 1.000,00

Ficha n.º 401 – 02.09.01.18.122.0307.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 400,00

Ficha n.º 407 – 02.09.02.18.541.0307.2410 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 1.600,00

Ficha n.º 410 – 02.09.02.18.541.0307.2410 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 3.900,00

Ficha n.º 411 – 02.09.02.18.541.0307.2420 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 41.000,00

Ficha n.º 414 – 02.09.02.18.541.0307.2420 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 1.000,00

Ficha n.º 417 – 02.09.02.18.541.0307.2425 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 2.900,00

Ficha n.º 419 – 02.09.02.18.543.0307.1330 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 600,00

Ficha n.º 420 – 02.09.02.18.543.0307.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 437 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 2.300,00

Ficha n.º 438 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – R\$ 5.900,00

Ficha n.º 439 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$ 500,00

Ficha n.º 442 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 500,00

Ficha n.º 447 – 02.10.02.16.244.0205.2390 - 3.3.90.48 – aplicações diretas – R\$ 45.000,00

Ficha n.º 449 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 5.600,00

Ficha n.º 451 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$ 2.400,00

Ficha n.º 452 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 8.000,00

Ficha n.º 454 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 33.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 467 – 02.11.01.22.122.0307.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 500,00

Ficha n.º 470 – 02.11.01.22.122.0307.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 9.500,00

Ficha n.º 471 – 02.11.01.22.122.0307.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 500,00

Ficha n.º 477 – 02.11.02.23.695.0307.1131 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 484 – 02.12.01.15.122.0307.2050 - 3.3.90.33 – aplicações diretas – R\$ 2.900,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 530 – 02.13.01.15.122.0308.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 531 – 02.13.01.15.122.0308.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – R\$	16.400,00
Ficha n.º 534 – 02.13.01.15.122.0308.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 552 – 02.14.01.15.122.0307.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 553 – 02.14.01.15.122.0307.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – R\$	1.300,00
Ficha n.º 562 – 02.14.02.15.452.0307.2340 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	300,00
Ficha n.º 563 – 02.14.02.15.452.0307.2340 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	4.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 672 – 02.16.01.06.122.0308.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	9.300,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 687 – 02.17.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 690 – 02.17.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	6.600,00
Ficha n.º 691 – 02.17.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	10.000,00
Ficha n.º 692 – 02.17.01.04.122.0102.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 697 – 02.17.01.04.131.0102.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	4.200,00
Ficha n.º 699 – 02.17.02.14.422.0102.1510 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	22.200,00
Ficha n.º 700 – 02.17.02.14.422.0102.1510 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	10.000,00
Ficha n.º 701 – 02.17.02.14.422.0102.1510 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	48.100,00
Ficha n.º 702 – 02.17.02.14.422.0102.1510 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	10.000,00
Ficha n.º 703 – 02.17.02.14.422.0102.1520 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 704 – 02.17.02.14.422.0102.1520 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$	7.000,00
Ficha n.º 705 – 02.17.02.14.422.0102.1520 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	14.000,00
Ficha n.º 706 – 02.17.02.14.422.0102.1520 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	7.000,00
Ficha n.º 707 – 02.17.02.14.422.0102.1530 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	5.000,00
Ficha n.º 709 – 02.17.02.14.422.0102.1530 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	1.000,00
Ficha n.º 710 – 02.17.02.14.422.0102.1540 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$	500,00
Ficha n.º 711 – 02.17.02.14.422.0102.1540 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$	6.000,00
Ficha n.º 712 – 02.17.02.14.422.0102.1540 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$	2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de novembro de 2016.


ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 077/2016

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00.

O remanejamento ora apresentado neste projeto de lei encontra respaldo no Artigo 167, Inciso VI, na Constituição Federal, e se faz necessário na Secretaria Municipal de Obras para finalização do programa de amortecimento de cheias do JAC I e II do Programa de Infraestrutura e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia.

Essas as razões que me levam a propor o presente projeto de lei e, considerando que é do maior interesse público a manutenção do mesmo, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hortolândia, 25 de novembro de 2016.


Antonio Meira
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

GERVÁSIO BATISTA POZZA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP.


Enrique Javier
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos